

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2001

O Pró-Reitor Administrativo da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, usando das atribuições que conferem o art. 28, alínea "h", do Regimento Geral da Universidade e,

Considerando a necessidade de regulamentar no âmbito da FURG o disposto na Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:


Art. 1º. Fica instituído no âmbito da FURG a realização de trabalho voluntário;

Parágrafo Único: Caberá as unidades que tenham interesse em contar com trabalho voluntário encaminharem proposta as Pró-Reitorias afins, contendo plano de trabalho, as quais ficarão com a prerrogativa de homologação;

Art. 2º. Caberá a Superintendência de Administração de Recursos Humanos o recebimento das propostas de trabalho voluntário devidamente homologadas, com vistas a celebração de termo de adesão entre a FURG e o interessado na realização do referido trabalho voluntário;

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

DÊ-CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria Administrativa
Em 27 de julho de 2001


CARLOS KALIKOWSKI WESKA
Pró-Reitor Administrativo
(a via original encontra-se assinada)